



Número: **0001199-97.2005.8.15.0031**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Grande**

Última distribuição : **26/09/2005**

Valor da causa: **R\$ 3.681,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSINALDO BRAS DE SOUZA (EXEQUENTE)	
VERA CRUZ SEGURADORA S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10439 4867	27/11/2024 08:41	Petição	Petição
10439 4868	27/11/2024 08:41	48731_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Outros Documentos
10439 4869	27/11/2024 08:41	48731_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02	Outros Documentos

EM ANEXO



Extrato de Ordens Judiciais - Consultar valor bloqueado/desbloqueado/transferido por ordem judicial

Detalhamento do Evento

Data	Histórico	Protocolo	Agência/Conta	Valor (R\$)
05/06/2009	BLOQUEIO VLR	20090001099086	1912-7 - 929441-4	7.823,91

Nome do Autor

josinaldo bras de souza

Data do Protocolamento

2009-06-04-08.47.34.190000

Processo

00320050011992

Juiz

GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA

Vara

Vara Unica de Alagoa Grande

UF

PB

Comarca

Alagoa Grande

Tribunal

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA
PARAIBA

Destino da Transferência

Nome do Banco Destino:

Nome da Agência do Banco Destino:

Nome do Favorecido:

CPF/CNPJ do Favorecido:

Modalidade

CONTA CORRENTE PJ COMUM

Valor (R\$)

7.823,91

Total: 7.823,91



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE/PB

Processo: 00011999720058150031

VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSINALDO BRAS DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para informar e ao final requerer o que segue.

Em que pese a resposta do ofício retro, fato é que o valor ainda permanece bloqueado e provavelmente houve consulta à contas distintas. Vejamos o comprovante de bloqueio atualizado:

21/11/2024, 09:08

Banco do Brasil

Extrato de Ordens Judiciais - Consultar valor bloqueado/desbloqueado/transferido por ordem judicial

Detalhamento do Evento

Data	Histórico	Protocolo	Agência/Conta	Valor (R\$)
05/06/2009	BLOQUEIO VLR	20090001099086	1912-7 - 929441-4	7.823,91
Nome do Autor				
josinaldo bras de souza				
Data do Protocolamento		Processo		
2009-06-04-08.47.34.190000		00320050011992		
Juiz				
GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA				
Vara				
Vara Unica de Alagoa Grande				
UF	Comarca	Tribunal		
PB	Alagoa Grande	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA		
Destino da Transferência				
Nome do Banco Destino:				
Nome da Agência do Banco Destino:				
Nome do Favorecido:				
CPF/CNPJ do Favorecido:				
Modalidade				Valor (R\$)
CONTA CORRENTE PJ COMUM				7.823,91
Total:				7.823,91

Diante do exposto, pugna por **nova expedição de ofício ao Banco do Brasil**, devidamente instruído com o subsídio comprobatório em anexo, para que proceda com o desbloqueio do valor de **R\$ 7.823,91, agência 1912-7, conta 929441-4, protocolo 20090001099086**.

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ALAGOA GRANDE, 25 de novembro de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/11/2024 08:41:02
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112708410187400000098101969>
Número do documento: 24112708410187400000098101969

Num. 104394869 - Pág. 2